



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Alcides Vieira Arcoverde 1225, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81520-260
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 01/2021

Processo nº 23075.034882/2021-71

A Comissão eleitoral, constituída pela Portaria nº. 63/2021-Direção do Setor de Educação Profissional e Tecnológica-SEPT, datada de 10 de julho de 2021, dando cumprimento ao que estabelecem as Normas para Consulta à Comunidade Setorial, convoca, pelo presente edital, os servidores docentes em efetivo exercício, que pretendem concorrer a Titular e Suplente de representantes dos docentes do Setor de Educação Profissional e Tecnológica, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná.

NORMAS GERAIS DA ELEIÇÃO

Esta Comissão pelos poderes que lhe são conferidos, estabelece por meio deste edital as normas gerais para a eleição de representante (titular e suplente) dos docentes do SEPT junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, biênio 2021/2023.

1º. DA LEGITIMIDADE PARA VOTAR: São legitimados para votar:

Todos os docentes efetivos em exercício lotados no SEPT.

2º. DA LEGITIMIDADE PARA SER VOTADO: São legítimos para concorrer ao pleito todos os docentes efetivos em exercício da carreira do EBTT e da carreira de Magistério Superior nos termos do artigo 3º deste edital.

3º. DOS IMPEDIMENTOS: Por determinação desta comissão, ficam impedidos os membros que a compõem de concorrer a representação dos docentes ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Além disso, não podem se candidatar docentes que já representem o SEPT em outros Conselhos Superiores da Instituição.

4º. DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS: Os candidatos poderão se inscrever no período de **14 a 20 de julho de 2021**, das 8:00 horas do primeiro dia até as 17 horas do dia 20/07, mediante abertura de um processo no sistema SEI por um dos integrantes da chapa com um Despacho informando o nome chapa e o nome e CPF do titular e suplente. O processo deve ser encaminhado para UFPR/R/EP/DIREÇÃO.

5º. DAS IMPUGNAÇÕES: Qualquer interessado poderá impugnar as chapas inscritas no período compreendido entre **10:00 horas e 20:00 horas** do dia **22 de julho de 2021**, mediante abertura de processo no SEI expondo seus fundamentos. O processo deve ser encaminhado para UFPR/R/EP/DIREÇÃO.

6º. DO JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES: As impugnações serão julgadas e seus pareceres publicados no dia **23 de julho de 2021**.

7º. DA VOTAÇÃO: Trata de processo eletivo de sistema majoritário. Cada servidor poderá votar uma única vez e em apenas uma chapa candidata, sendo todos os votos de igual valor. Da apuração dos votos resultará eleita uma chapa.

8º. DO LOCAL E HORÁRIO DE VOTAÇÃO: A eleição será realizada no dia **26/07/2021 das 08:00 horas às 20:00 horas**, de forma remota utilizando o Sistema de Eleição Online desenvolvido no Setor de Educação

Profissional e Tecnológica – SEPT.

9º. DA APURAÇÃO DOS VOTOS: A Comissão Eleitoral procederá a apuração dos votos, imediatamente após o término do horário da eleição, emitindo o relatório gerado pelo sistema, publicando em edital e lavrando a ata com este resultado. Serão declarados eleitos os docentes componentes da chapa que obteve a maior votação. Em caso de empate, será considerada eleita a chapa que tiver o candidato titular com mais idade.

10º. DOS RECURSOS: Eventuais recursos quanto ao processo eleitoral deverão ser protocolados também com abertura de processo junto ao sistema SEI e encaminhado à caixa UFPR/R/EP/DIREÇÃO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação da ata de apuração do resultado final das eleições.

11º. DO JULGAMENTO DOS RECURSOS: Após o recebimento dos recursos, os mesmos serão julgados e terão seus pareceres publicados no dia **28 de julho de 2021**. O Parecer faz coisa julgada.

12º. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS: Os resultados serão homologados imediatamente após a publicação dos pareceres de julgamento dos recursos. Caso não houver recursos a serem julgados, o resultado será homologado após o encerramento do prazo recursal.

NORMAS COMPLEMENTARES

A Comissão Eleitoral estabelece as seguintes normas complementares:

13º. DAS FUNÇÕES DESTA COMISSÃO: Os membros desta comissão foram designados pela Direção do SEPT por meio da Portaria nº. 63/2021, cujas funções encerram após a homologação dos resultados finais do pleito.

14º. DO SECRETÁRIO: Foi designada como secretária da Comissão Eleitoral a servidora Ana Paula de Deus

15º. DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos relativos à execução do processo eleitoral serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

O presente edital será publicado no site do SEPT <http://www.sept.ufpr.br/portal/> e também no processo administrativo SEI número 23075.034882/2021-71 que trata esse edital de convocação.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE MUNHOZ ALVES, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 12/07/2021, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DE DEUS, ADMINISTRADOR**, em 12/07/2021, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL DIAS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 13/07/2021, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3648316** e o código CRC **FA5B7587**.